

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2026-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/25-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.000808/2025-50 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2025-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço global de **INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE DRENAGEM TÓRAX, CLIP E MARCADOR DE TÊCIDO MAMÁRIO**.

II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de **R\$ 167.138,40 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)** dos quais **R\$ 153.338,40 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, vinculada ao CNPJ: **04.214.086/0001-06**, referente ao item **03 (marcador de tecido mamário)** e **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos)** em favor da empresa **EXECU TECH LTDA**, vinculada ao CNPJ: **29.270.470/0001-57**, referente ao item **04 (sistema de drenagem de tórax)**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 19 de março de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 264549

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 040/2026 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação dos Serviços p/ Limpeza de Fossa e Desentupimento de Caixa de Gordura nº 22/2026 - HEMOAM; **ASSIN.:** 12/3/2026.

PARTES: **HEMOAM e AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA; OBJETO:** Serviço de Esgotamento de Fossas e Sumidouros, assim como o Serviço de Limpeza e Desentupimento de Caixa de Gordura nas instalações prediais do HEMOAM, compreendendo o Hemocentro Coordenador (Prédios Sede e Anexos) e do HEMOAM Hospital (Complexo Hospitalar e Apoios), c/ a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços; **DLE Nº 17/2026-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75, Inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 69/2026-GHEMOAM**, publicada no DOE de 4/3/2026, Poder Executivo - Seção II, págs. 29 e 30; **VALOR GLOBAL: R\$ 14.240,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta reais); VIGÊNCIA:** 21/3/2026 a 17/9/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENT.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.16, em 12/3/2026, a **NE Nº 309/2026** no valor de **R\$ 14.240,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta reais)**, atendendo na totalidade o contrato. **PROC. ADM.:** 542/2026-16 - SIGED.

Manaus, 17/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 264453

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; **OBJETO:** Contratação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES DE MICROBIOLOGIA (NOS EQUIPAMENTOS VITEK E BACT ALERT) PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a contar de 09/03/2026 a 09/03/2027; **VALOR GLOBAL R\$ 417.984,00** (quatrocentos e dezessete mil

e novecentos e oitenta e quatro reais) **VALOR MENSAL:** R\$ 34.832,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903011; Fonte: 1.500.1000.0000.0000 2026NE0000168 de 12/03/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.002384/2025-28 -SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 264514

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 024/2026-DVHQ/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.431 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção do Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

Considerando o disposto na Portaria nº 2.616/GM/MS 12 de maio de 1998, que normatiza as ações de controle de infecção hospitalar nos diversos níveis de atenção à saúde;

Considerando o disposto na Resolução RDC nº 63/ANVISA, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; e,

Considerando a necessidade da elaboração e implantação de estratégias de monitoramento e redução dos riscos das infecções relacionadas a assistência à saúde (IRAS) através de apoio técnico para as Comissões de controle de infecção dos serviços de saúde, avaliação das ações de prevenção e controle, acompanhamento e divulgação dos indicadores epidemiológicos de IRAS e alerta estadual na iminência de surtos.

Resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CECISS) do Estado do Amazonas, vinculada à Diretoria de Vigilância Hospitalar e Qualidade - DVHQ da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), redefinindo sua composição e passando a constituir-se pelos membros a seguir relacionados:

1. Membros executores:

1.1 - Coordenadora - Gabriela de Oliveira Souza Ramos;

1.2 - Farmacêutica - Ruth Rodrigues Cruz;

1.3 - Médico Infectologista - Robson Aleqander Francisco de Oliveira; e,

1.4 - Médico Cirurgião-Geral - Paulo Roberto Mendonça dos Santos Junior.

2. Membros consultores:

2.1 - Diretora de Vigilância Hospitalar e Qualidade - DVHQ/FVS-RCP - Evelyn César Campelo;

2.2 - Assessor Administrativo da Diretoria de Vigilância e Qualidade - DVHQ/FVS-RCP - Leonardo Roberto Nonato;

2.3 - Representante Farmacêutica Bioquímica LACEN/FVS-RCP - Cláudia Silvana Patrício Fonseca Batista;

2.4 - Representante Farmacêutico Bioquímico - Bacteriologia LACEN/FVS-RCP - Rildo Mendes de Lima;

2.5 - Representante Farmacêutica - Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) - Vivian do Nascimento Pereira;

2.6 - Representante da Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM - Liege Maria Menezes Rodrigues;

2.7 - Representante da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/AM) - Fabiana Bianchet;

2.8 - Representante da Vigilância Sanitária Estadual - Márcio André Heidtmann Monteiro; e,

2.9 - Representante da Assistência Farmacêutica Estadual (CEMA) - Maria de Nazaré de Souza da Silva.

Art. 2º Compete à CECISS-AM:

I - Elaborar, implementar, monitorar, avaliar e manter atualizado o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (PEPCIRAS), em consonância com as diretrizes nacionais vigentes;

II - Elaborar, adaptar, disseminar e apoiar a implementação de diretrizes, normas e estratégias de prevenção e controle de infecções relacionadas a assistência à saúde, considerando o contexto epidemiológico estadual;

III - Coordenar e monitorar, em âmbito estadual, as ações de vigilância, prevenção e controle das Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (IRAS), da resistência microbiana e dos surtos infecciosos, incluindo a